

**Poder Judiciário****Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo****Plataforma Nacional de Editais de 23/06/2026****Certidão de publicação 407****Edital****Número do processo:** 1001818-79.2022.8.26.0363**Classe:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**Órgão:** 4ª Vara - Mogi Mirim**Tipo de documento:** Edital**Disponibilizado em:** 23/06/2026**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)**Destinatário(a):** SULAMERICANA INDUSTRIAL EIRELI - EM RECUPERACAO JUDICIAL.**Advogado(as):** FABIO ANDRE ALVES COSTA - OAB SP - 143596N
JOAQUIM RIBEIRO DE BABO FILHO - OAB SP - 353189N
CYBELLE GUEDES CAMPOS - OAB SP - 246662N
ODAIR DE MORAES JUNIOR - OAB SP - 200488N
ANTONIO JOSE IATAROLA - OAB SP - 149975N
GABRIEL NOLASCO BERNI - OAB SP - 424943N
SANDRO LUÍS DELAZARI JÚNIOR - OAB SP - 427124N
JOAO AESSIO NOGUEIRA - OAB SP - 139706N

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EM AMBIENTE VIRTUAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SULAMERICANA INDUSTRIAL LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - 4ª VARA CÍVEL DE MOGI MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO - PROCESSO Nº 1001818-79.2022.8.26.0363

A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara, do Foro de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, Dra. NAYARA SÔNIA VETTORAZZI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER QUE, pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados de Sulamericana Industrial Ltda., para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada em ambiente virtual, pela plataforma de videoconferência GoogleMeet, primeiramente na reunião prévia, a ser realizada no dia 28.07.2026 às 10h, com o objetivo de explicar e esclarecer todos os procedimentos da AGC Virtual e da plataforma utilizada, para fins de facilitar o acesso e a operacionalização no dia do conclave, posteriormente em primeira convocação, no dia 29.07.2026, às 11 horas, com credenciamento e identificação dos credores a partir das 9 horas, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores desde já convocados para a realização da assembleia, em segunda convocação, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, a ser realizada no dia 05.08.2026, às 11 horas, com credenciamento e identificação dos credores a partir das 9 horas. As instruções para o acesso e para a utilização da plataforma digital pela qual se realizará a AGC estarão disponíveis nos autos da recuperação judicial e na página eletrônica da Administradora Judicial nomeada, ACFB Administração Judicial Ltda., no endereço eletrônico <https://www.acfb.com.br>. A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) manutenção ou destituição do atual Gestor Judicial (Sr. Marcelo Curvelo de Almeida Prado) e escolha de eventual substituto; e b) outros assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda. Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador deverão enviar, em até 24 horas de antecedência da AGC, para o endereço de e-mail: sulamericana@acfb.com.br ou contato@acfb.com.br com o título: “AGC Sulamericana - Solicitação de Credenciamento - Processo nº 1001818-79.2022.8.26.0363”, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento, aplicando-se, neste caso, o disposto no inciso VI do artigo 425 do Código de Processo Civil e demais disposições legais cabíveis, bem como informar 1 (um) endereço eletrônico (e-mail) por credor, apontando o nome do patrono ou representante, bem como respectivo e-mail e telefone celular que possua WhatsApp, visando empreender celeridade no envio das informações e suporte aos credores. Em se tratando de pessoa jurídica, também deverão ser apresentados os documentos societários que comprovem os poderes do(s) representante(s) signatário(s) da procuração e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os mencionados documentos societários. Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia e, para exercer a prerrogativa prevista no § 5º deste artigo, o sindicato deverá apresentar à Administradora Judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles, nos termos do art. 37, §6º e §7º, da Lei 11.101/05. Caso o próprio credor deseje participar do conclave, sem representação por meio de patrono, deverá encaminhar um e-mail à Administradora Judicial (sulamericana@acfb.com.br ou contato@acfb.com.br), antes da Assembleia, com seus documentos pessoais. Em relação aos ouvintes, entendidos como sendo os demais interessados, sem vínculos com os credores já cadastrados, deverão enviar um e-mail para o endereço eletrônico sulamericana@acfb.com.br ou contato@acfb.com.br até 48h antes da AGC, visando viabilizar seu acesso ao conclave. Por fim, informa-se que o interesse na participação da AGC teste deverá ser manifestado pelo credor mediante o envio de correio eletrônico diretamente à AJ, com antecedência mínima de 48h da data de realização do conclave teste, visando possibilitar sua participação. E, para que produza seus efeitos de direito, o Edital de Convocação será publicado e afixado na forma da Lei. MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi Mirim, aos 19 de junho de 2026.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/XqOELQJvYbBs2jsmhNDWrxYyo3rGz1/certidao>
Código da certidão: XqOELQJvYbBs2jsmhNDWrxYyo3rGz1